

ATO TRT GP Nº 152/2007

João Pessoa, 09 de julho de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o 2º período de férias relativo ao exercício de 2007, da Exma. Senhora ROSIVÂNIA GOMES CUNHA, Juíza do Trabalho Substituta, anteriormente aprazado para 02.07 a 31.07.2007, restando-lhe um saldo de 23 (vinte e três) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência